



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

**Despacho n.º 137/PRES/ESHTE/2021**

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 28.º, aplicável por remissão expressa no n.º 2 do artigo 64.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, designo a seguinte composição da Comissão Eleitoral para a eleição do Provedor do Estudante da ESHTE:

- Presidente – docente Fernando Manuel Fernandes Pinto Santos;
- Representante da lista candidata – docente Paula Sofia de Carvalho do Carmo Rama da Silva.

Notifique-se o Presidente da Comissão, para seguimento do processo eleitoral, nomeadamente no que respeita à devida diligência para verificação da aceitação da lista entregue dentro do prazo estipulado no calendário eleitoral.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)